



LUPATECH S.A.

CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 010/2024

- I. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 10 dias do mês de maio de 2024, às 09 horas e 30 minutos, de forma totalmente digital, sendo considerada, portanto, realizada no escritório da Companhia, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, conjunto 2705, Vila São Francisco, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 04711-130.
- II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Dessa forma, tendo em vista o atendimento ao quórum para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi instalada.
- III. MESA:** Presidente: João Marcos Cavichioli Feiteiro; Secretário: Dartanhan Gil Viana
- IV. ORDEM DO DIA:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a presente reunião foi convocada para deliberação da seguinte matéria: estabelecer e autorizar uma nova outorga de opções de compra do Plano Incentivado Baseado em Ações 2023 da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 18 de maio de 2023 (“Plano Incentivado 2023”).
- V. CONSIDERAÇÕES:**
- a. Conforme o artigo 1º do Plano Incentivado, o objetivo do plano é viabilizar que a Companhia possa atrair e reter profissionais-chave, possibilitando e incentivando a subscrição de ações da Companhia com créditos detidos contra a Companhia oriundos de remuneração, fixa ou variável, com a consequente preservação do caixa, bem como possibilitar à Companhia obter e manter os serviços de seus profissionais chave, oferecendo-lhes, como vantagem adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, nos termos, condições e formas previstos nos Planos Incentivados.
 - b. Conforme os artigos 5º e 6º do Plano Incentivado 2023, a indicação dos Beneficiários e administração do Plano é de competência do Conselho de Administração.
 - c. Conforme o artigo 9º do Plano Incentivado 2023, são elegíveis, para participar dos planos, os executivos, membros do Conselho de Administração, empregados chave e prestadores de serviço estratégicos para a Companhia e de suas sociedades controladas, direta ou indiretamente.
- VI. DELIBERAÇÕES:** Nos termos do Estatuto da Companhia, e após a análise dos documentos, dos quais fora dispensada a leitura por ser de conhecimento de todos, os Conselheiros:
1. Aprovaram, por unanimidade dos votos:
 - 1.1. A outorga ao Sr. Rafael Gorenstein, atual Diretor Presidente e de Relações com Investidores, da Opção de Compra de Ações Ordinárias do Plano Incentivado 2023, nos seguintes termos e condições:

- i. opção para subscrever até 860.012 (oitocentas e sessenta mil e doze) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- ii. o preço de aquisição das ações é de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por ação, valor equivalente a 80% da média diária das cotações ponderada pelo volume negociado das Ações da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) nos 30 (trinta) dias anteriores a data da presente outorga, por ação, e deverá ser pago pelo em moeda corrente nacional no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data em que o Conselho de Administração aprovar o aumento de capital, ou em créditos detidos contra a Companhia;
- iii. cada opção dará o direito de subscrição de 1 (uma) ação, sempre ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal da Companhia;
- iv. o prazo de exercício das opções outorgadas, se inicia após 1 ano da presente outorga, em 10 de maio de 2025, momento no qual serão liberadas 286.670 (duzentas e oitenta e seis mil seiscentas e setenta) opções da outorga, sendo que o direito ao exercício das 573.342 (quinhentas e setenta e três mil trezentas e quarenta e dois) opções remanescentes será adquirido em 2 (duas) parcelas sucessivas e anuais de 286.671 (duzentas e oitenta e seis mil e seiscentas e setenta e uma) opções a cada aniversário seguinte. Uma vez aptas, as opções terão prazo de exercício até 10 de maio de 2028. As opções poderão ser exercidas, a qualquer momento, de forma parcial ou integralmente, dentro do prazo de exercício.

1.2 A outorga ao Sr. João Marcos Cavichioli Feiteiro, atual Presidente do Conselho de Administração da Companhia, da Opção de Compra de Ações Ordinárias do Plano Incentivado 2023, nos seguintes termos e condições:

- i. opção para subscrever até 76.985 (setenta e seis mil e novecentas e oitenta e cinco) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal do Plano Incentivado 2023;
- ii. o preço de aquisição das ações é de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por ação, valor equivalente a 80% da média diária das cotações ponderada pelo volume negociado das Ações da Companhia na B3 nos 30 (trinta) dias anteriores a data da presente outorga, por ação, e deverá ser pago em moeda corrente nacional no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data em que o Conselho de Administração aprovar o aumento de capital, ou em créditos detidos contra a Companhia;
- iii. cada opção dará o direito de subscrição de 1 (uma) ação, sempre ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal da Companhia;
- iv. o prazo de exercício das opções outorgadas, se inicia após 1 ano da presente outorga, em 10 de maio de 2025. Uma vez aptas, as opções terão prazo de exercício até 10 de maio de 2027. As opções poderão ser exercidas, a qualquer momento, de forma parcial ou integralmente, dentro do prazo de exercício.

1.3 A outorga a cada um dos Conselheiros Independentes, Sra. Simone Anhaia Melo, Sr. Carlos Mario Calad Serrano e Celso Fernando Lucchesi, da Opção de Compra de Ações Ordinárias do Plano Incentivado 2023, nos seguintes termos e condições:

- i. opção para subscrever até 46.191 (quarenta e seis mil e cento e noventa e uma) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, perfazendo um total de 138.573 (cento e trinta e oito mil e quinhentas e setenta e três) ações;
- ii. o preço de aquisição das ações é de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por ação, valor equivalente a 80% da média diária das cotações ponderada pelo volume negociado das Ações da Companhia na

- B3 nos 30 (trinta) dias anteriores a data da presente outorga, por ação, e deverá ser pago em moeda corrente nacional no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data em que o Conselho de Administração aprovar o aumento de capital, ou em créditos detidos contra a Companhia;
- iii. cada opção dará o direito de subscrição de 1 (uma) ação, sempre ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal da Companhia;
 - iv. o prazo de exercício das opções outorgadas, se inicia após 1 ano da presente outorga, em 10 de maio de 2025. Uma vez aptas, as opções terão prazo de exercício até 10 de maio de 2027. As opções poderão ser exercidas, a qualquer momento, de forma parcial ou integralmente, dentro do prazo de exercício.

1.4 A outorga ao Sr. Marco Antonio Miola, indicado ao cargo de Diretor sem designação específica, da Opção de Compra de Ações Ordinárias do Plano Incentivado 2023, nos seguintes termos e condições:

- i. opção para subscrever até 96.231 (noventa e seis mil, duzentas e trinta e uma) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- ii. o preço de aquisição das ações é de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por ação, valor equivalente a 80% da média diária das cotações ponderada pelo volume negociado das Ações da Companhia na B3 nos 30 (trinta) dias anteriores a data da presente outorga, e deverá ser pago em moeda corrente nacional no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data em que o Conselho de Administração aprovar o aumento de capital, ou em créditos detidos contra a Companhia;
- iii. cada opção dará o direito de subscrição de 1 (uma) ação, sempre ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal da Companhia;
- iv. as opções outorgadas se subdividirão em uma parcela de 48.116 (quarenta e oito mil, cento e dezesseis) e outra de 48.115 (quarenta e oito mil, cento e quinze) opções cada, a primeira com prazo para exercício com início em 10 de maio de 2025 e vigendo até 10 de maio de 2027 e a segunda com prazo de exercício de 10 de maio de 2026 a 10 de maio de 2027. As opções poderão ser exercidas, a qualquer momento, de forma parcial ou integralmente, dentro do prazo de exercício.

2. Adicionalmente, aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a outorga de 128.949 (cento e vinte e oito mil e novecentas e quarenta e nove) Opções de Compra de ações ordinárias da Companhia, no âmbito do Plano Incentivado 2023, aos beneficiários indicados pelo Conselho de Administração, cuja relação, discriminada no documento nº 1, é numerada e rubricada pela mesa e permanecerá arquivada na sede social da Companhia. Nos seguintes termos:

- i. o preço de exercício das opções e aquisição das ações 128.949 (cento e vinte e oito mil, novecentas e quarenta e nove) opções ora outorgadas será de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por ação, valor equivalente a 80% da média diária das cotações ponderada pelo volume negociado das Ações da Companhia na B3 nos 30 (trinta) dias anteriores a data da presente outorga, por ação, e deverá ser pago pelo em moeda corrente nacional no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data em que o Conselho de Administração aprovar o aumento de capital, ou em créditos detidos contra a Companhia;
- ii. as opções outorgadas a cada colaborador/Beneficiário, nesta nova outorga, se subdividirão em duas partes, uma parcela de 64.475 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco) opções e outra de 64.474 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro) opções, a primeira com prazo para exercício com início em 1 de janeiro de 2026 e vigendo até 30 de novembro de 2027 e a segunda com prazo de exercício de 1 de janeiro de 2027 a 30 de novembro de 2027. As opções poderão ser exercidas, a qualquer momento, de forma parcial ou integralmente, dentro do prazo de exercício;

a aquisição do direito ao exercício das opções se dará pela permanência do colaborador na data inicial de exercício das opções. O desligamento do quadro de colaboradores, seja por iniciativa do colaborador, seja por decisão da empresa, ensejará o cancelamento das opções cujo direito ao exercício não tenha sido obtido até a data do desligamento, e a aceleração do prazo final de exercício das opções por ventura aptas ao exercício para 30 dias contados da data do desligamento.

3. Aprovaram também, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, modelo de contrato a ser celebrado entre a Companhia e cada um dos Beneficiários de Opções de Compra dos Planos Incentivados, conforme discriminado no documento nº 2 que, numerado e rubricado pela mesa, permanecerá arquivado na sede social da Companhia, tendo sido a Diretoria Executiva autorizada a formalizar as outorgas de opções de compra de ações aos Beneficiários.

4. Os Conselheiros Independentes Srs. Celso, Simone e Carlos Calad, os quais formam maioria em quantidade de membros do Conselho de Administração, aprovaram a outorga aos demais membros do Conselho de Administração, condicionando suas próprias outorgas à ratificação pela Assembleia Geral de Acionistas.

5. Registra-se o conflito de interesse declarado pelos Conselheiros de Administração beneficiários de outorgas em votar pelas matérias de seus interesses.

6. Registram que, para todos os fins e efeitos da legislação aplicável, o Conselho de Administração deverá, em até 30 (trinta) dias da data de exercício das opções pelos Beneficiários, deliberar se serão emitidas novas ações ou alienadas ações em tesouraria para entregar aos Beneficiários no âmbito dos Planos Incentivados.

7. Autorizaram os Diretores Executivos da Companhia a tomar todas as medidas e praticar todos os atos que se façam necessários para o efetivo cumprimento das deliberações ora tomadas.

8. Por fim, aprovam, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a lavratura da presente Ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 10 dias do mês de maio de 2024. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente, Dartanhan Gil Viana, Secretário. Conselheiros Presentes: João Marcos Cavichioli Feiteiro, Simone Anhaia Melo, Carlos Mario Calad Serrano, Celso Fernando Lucchesi e Rafael Gorenstein. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Dartanhan Gil Viana
Secretário da Mesa